Despacho do Diretor Geral, de 11/12/2019.

Processo n.º:036/19 - CE – Pregão Eletrônico n° 095/2019

Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo.

Assunto: Aquisição de 03 (três) telas interativas para atender às necessidades da ESMP/CEAF.

No uso das atribuições que me são conferidas pelo item 5 da alínea “a” do inciso I do artigo 1º do Ato nº 223/98 – PGJ, em consonância com os princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, da moralidade administrativa, da legalidade e da eficiência, conheço do recurso interposto pela empresa D.W.L. Comércio e Serviços de Informática Ltda., com fulcro no inciso XVIII, do art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, mas, no mérito, nego-lhe provimento, confirmando a decisão do Senhor Pregoeiro em classificar e habilitar a empresa Sipvox Tecnologia da Informação Ltda, relativamente ao item 1 do edital de Pregão Eletrônico nº 095/2019.